

**PORTARIA Nº 767/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a ampliação de carga horária concedida à professora **Vanderléia Aparecida de Oliveira**, matrícula funcional nº 1179-2, concedida através da Portaria nº 248/2013, de 15/02/2013, a partir de 05 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura